

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 104/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Senhora **YASMIN WAKI LEITE SILVEIRO**, Secretária de Habitação e Urbanismo do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais por meio do decreto 12.669 de 23 de abril de 2025, **nos termos do art. 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133, 01 de abril de 2021, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 104/2025**, com fulcro no parecer jurídico nº **319/2025/ASSESSORIA/COMPRAS/SAD** que autoriza a modalidade de Inexigibilidade de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **E-COMBR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**, situada na R Marechal Deodoro da Fonseca, nº 246E, Bairro: Centro, Chapeco/SC, **CNPJ: 07.635.117/0001-90**.

OBJETO: CORRESPONDE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA GESTÃO DE PROCESSOS HABITACIONAIS, COM IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 80.874,36 (OITENTA MIL E OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação estadual **Jornal Estadão**, no jornal de circulação local/regional **A Tribuna** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 06 de janeiro de 2026.



YASMIN WAKI LEITE SILVEIRO
Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo